



CNPJ: 45.167.517/0001 - 08

Município de Redenção da Serra

Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção Da Serra - SP CEP: 12.170-000
www.redencoadaserra.sp.gov.br

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Redenção da Serra/SP, torna publica a Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo 02/2021.

Considerando os empates de candidatos foram feitas as avaliações nos critérios de Avaliação dispostos no item 6 do edital ,tendo preferencia na classificação , sucessivamente:

- a) Aquele com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) Aquele que obteve o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação- item 6.1;
- c) Aquele que obteve o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
- d) Aquele que obteve o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

Considerando que continuou o empate de alguns candidatos solicito no prazo de 1(um) dia no dia 24/02/2021 das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 que esses candidatos apresentem copias de documentos dos filhos no setor de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra situada na Avenida XV de novembro 829 centro.

Caso o candidato não compareça na data e hora anotada, será considerando SEM filhos.

Redenção da Serra, 23 de fevereiro de 2021.

Jucimar Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Redenção da Serra/SP